

Dívida Ativa da União

Jornal de Brasília • 7

já é de US\$ 8 bi

Flora Holzman

O Brasil poderia colocar-se em dia com todos os seus credores internacionais, caso o governo descobrisse uma fórmula de executar rapidamente os mais de 117 mil cidadãos que deixaram de pagar seus impostos nos últimos anos. Este número não representa a totalidade dos sonegadores, mas apenas os já inscritos na "dívida ativa da União", ou seja, aqueles cujos débitos já foram consolidados pela Receita Federal e, teoricamente, encontram-se em processo de execução. Estes valores correspondem a Cr\$ 272 bilhões, aproximadamente US\$ 7,9 bilhões, o que equivale aproximadamente ao montante das reservas internacionais do país em março. Os processos movidos pela União, no entanto, são apenas mais uma gota d'água no oceano de sonegadores ainda não inscritos na dívida ativa e que vem sendo o principal alvo do "xerife" da Receita Federal, o delegado Romeu Tuma.

Os infieis

Na dívida ativa estão inscritos apenas os débitos já identificados e cujo processo de cobrança esgotou todas as instâncias amigáveis, pois não houve acordo para o pagamento financiado. Nesta categoria não

estão incluídos os cerca de 100 mil depositários infieis que recolheram IPI ou Imposto de Renda na fonte e não repassaram os recursos aos cofres do Tesouro, que o Governo pretende identificar e reprimir nos próximos meses.

Grande parte dos sonegadores que figuram na lista do delegado Romeu Tuma, entretanto, são velhos conhecidos da Procuradoria Geral da Fazenda em diversos Estados. Por exemplo, a maior concentração de dívidas está nas mãos de 29 mil empresários que detêm cerca de Cr\$ 120 bilhões do total de débito junto a Receita.

Os impostos mais sonegados são o IRPJ (Pessoas Jurídica) que incide sobre os lucros das empresas em um determinado exercício financeiro e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que deveria ser repassado aos cofres públicos.

Ao analisar as pirâmides dos débitos junto à União, por outro lado, especialistas em tributação concluem que existe uma certa lógica na política de anistia aos pequenos e médios devedores. Ou seja, caso o Governo não consiga reaparelhar a Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda de forma ideal, de modo a permitir que

todas as dívidas sejam cobradas rapidamente, seria interessante concentrar os esforços de cobrança nos principais sonegadores, aqueles que tem débitos superiores a mil BTN's fiscais.

Na realidade, explicam os especialistas, cerca de 22% da dívida ajuizada nos principais estados do país, como o Rio de Janeiro, e referem-se a débitos de empresas falidas, 1% de espólios e 2% de empresas extintas. Por esta razão, as procuradorias estaduais estão orientadas a concentrar seus esforços nos principais devedores que ainda podem estar sujeitos a cobrança.

Um caso típico é o do principal devedor do Brasil, um grupo financeiro paulista em fase de liquidação. O grupo deve cerca de Cr\$ 5 bilhões, mas ninguém sabe se algum dia esta dívida será paga. Já o segundo colocado na lista de sonegadores é uma empresa agrícola do Rio Grande do Sul, que deve cerca de Cr\$ 3,1 bilhões à União. Quase par a par estão, no terceiro e quarto lugares, uma companhia paulista de veículos e acessórios e uma massa falida que fabricava cigarros no Rio de Janeiro, ambas com dívidas pouco superiores a Cr\$ 2,6 bilhões.